



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Itanhaém possui em seu parque tecnológico a multifuncional Lexmark MX431adw, utilizada para a impressão de expedientes administrativos e legislativos. Para o pleno funcionamento do equipamento, é indispensável a reposição de suprimentos (toner e unidade de imagem) que garantam a qualidade das impressões e a vida útil do hardware. A falta desses insumos acarretará a interrupção das atividades de impressão, prejudicando o fluxo de trabalho e o cumprimento de prazos legais.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. O Plano de Contratações para o Exercício 2025 não foi elaborado.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para atendimento da necessidade identificada, a contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- a) Os suprimentos a serem fornecidos deverão ser **ORIGINAIS** do fabricante Lexmark, vedada a entrega de produtos remanufaturados, reconicionados, similares ou compatíveis de outras marcas;
- b) Os produtos deverão ser estritamente compatíveis com a impressora multifuncional Lexmark MX431adw, conforme especificações do fabricante;
- c) Toner: Modelo Lexmark 55B4000, preto, com rendimento de aproximadamente 3.000 páginas, conforme norma ISO/IEC 19752;
- d) Unidade de Imagem: Modelo Lexmark 55B0ZA0, com rendimento de aproximadamente 40.000 páginas, conforme especificações do fabricante;
- e) Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas, sem violação, com identificação do fabricante, número de série e data de fabricação;



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

- f) O prazo de validade dos suprimentos deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data da entrega;
- g) A entrega deverá ocorrer na sede da Câmara Municipal de Itanhaém, localizada na Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém/SP;
- h) O prazo de entrega não deverá exceder 10 (dez) dias úteis após a emissão da Ordem de Fornecimento;
- i) A contratada deverá apresentar nota fiscal eletrônica com a descrição detalhada dos itens fornecidos, incluindo modelo, número de série e quantidade.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

- 4.1. As quantidades estimadas para a contratação dos materiais e equipamentos de TI são as seguintes, conforme detalhado no Documento de Formalização da Demanda (DFD):

ITEM	QUANT	UNID.	CATMAT	DESCRIÇÃO
1	60	UN	13828	Cartucho de Toner Lexmark modelo 55B4000, original, novo, não recondicionado ou remanufaturado, para utilização na impressora Multifuncional Laser Lexmark Mx431adw, capacidade para 3.000 páginas
2	30	UN	467679	Unidade de imagem Lexmark modelo 55B0ZA0 original, novo, não recondicionado ou remanufaturado, rendimento médio de até 40.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4, para utilização na Impressora Multifuncional Laser Lexmark Mx431adw.

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O levantamento de mercado foi realizado mediante consulta a fornecedores do segmento de suprimentos para impressoras, plataformas de compras eletrônicas e histórico de contratações similares em outros órgãos públicos, consoante o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 27 da Resolução da Câmara Municipal de Itanhaém nº 511/2024.

5.2. Constatou-se que os suprimentos originais Lexmark são comercializados por revendedores autorizados da marca e por distribuidores de material de informática, havendo mercado concorrencial suficiente para garantir condições competitivas de preço. A exclusividade de marca é justificada pela especificidade técnica do equipamento já adquirido por esta Câmara Municipal, cujo uso de suprimentos não originais poderia acarretar danos ao equipamento, perda de garantia e comprometimento da qualidade das impressões de documentos oficiais.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa de preços será realizada com base em pesquisa de mercado. Serão consideradas as tabelas de preços de contratações similares da administração pública, dados de compras anteriores e valores praticados no mercado privado. A estimativa de preços será detalhada no Termo de Referência (TR).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1. A solução contempla o fornecimento de consumíveis originais do fabricante do equipamento ou formalmente reconhecidos como originais para o modelo Lexmark MX431adw, em embalagem lacrada, com identificação do part number e garantia de compatibilidade, visando assegurar qualidade de impressão, desempenho regular do equipamento, maior vida útil do conjunto e menor risco de paralisação.



7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

7.3. Conforme o Art. 40, inciso V, alínea 'a', da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto da contratação é a regra, buscando ampliar a competitividade e otimizar a contratação. A decisão de parcelar deve ser precedida de análise que demonstre a viabilidade técnica e econômica. Neste caso, a aquisição de suprimentos originais (toner e unidade de imagem) para a impressora multifuncional Lexmark MX431adw será realizada de forma parcelada, em itens, pelos seguintes motivos:

7.3.3. O parcelamento do objeto permite a participação de um maior número de licitantes. Isso fomenta a competitividade, podendo resultar em propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

7.3.4. A divisão do objeto em itens reduz a dependência de um único fornecedor. Em caso de problemas de atrasos na entrega ou falhas em um item específico, o impacto sobre a totalidade da contratação é minimizado, permitindo que os demais lotes prossigam sem grandes interrupções.

7.3.5. O parcelamento oferece maior flexibilidade para a Administração, que pode, se necessário, adjudicar itens separadamente, ou até mesmo revogar um item específico sem comprometer a totalidade da contratação.

7.4. Diante do exposto, o parcelamento da contratação é a solução que melhor atende aos princípios da economicidade, eficiência, competitividade e segurança.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

8.1. A aquisição dos suprimentos originais para a impressora Lexmark MX431adw proporcionará os seguintes resultados em termos de economicidade e eficiência:



- a) Continuidade das atividades de impressão e documentação, evitando a paralisação do fluxo de trabalho e possível necessidade de terceirização de serviços de reprografia;
- b) Preservação do investimento já realizado na aquisição do equipamento, prolongando sua vida útil;
- c) Redução de custos com manutenção corretiva, que poderiam ser gerados pelo uso de insumos não originais;
- d) Economia de escala pela aquisição de quantidade adequada para cobrir a demanda anual, evitando compras emergenciais fragmentadas com preços mais elevados;
- e) Otimização do tempo dos servidores, que poderão executar suas funções sem interrupções causadas pela falta de suprimentos de impressão.

**9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO
PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

9.1. Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não há correlação com outras contratações.

**11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS
MEDIDAS MITIGADORAS**

11.1. Nesta contratação não existem possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento.

**12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA
CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE
DESTINA**



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

- 12.1. A contratação requerida alinha-se às finalidades da Câmara Municipal e mostra-se viável sob as óticas ambiental, econômico e estratégica, conforme demonstrado neste estudo;
- 12.2. Os requisitos relevantes para a contratação foram devidamente levantados e analisados;
- 12.3. As quantidades são condizentes com a demanda prevista;
- 12.4. Existe no mercado a solução proposta que garante a concorrência;
- 12.5. A estimativa preliminar de preços foi realizada e documentada;
- 12.6. Foram indicados os resultados pretendidos com a contratação.

Itanhaém, data da assinatura eletrônica

ALLAN BELLUCCI
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP